



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23540.021820/2020-85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, CARIMBOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS** visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por um período não inferior a 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Cabe salientar que existe a previsão de **contrato** administrativo para os saldos remanescentes oriundos da ata de registro de preços.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no Edital e no COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.5. Os itens deste Termo de Referência, no que couber, deverão atender os critérios da sustentabilidade ambiental, prevista nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e ainda nas Instruções Normativa SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014.

1.6. Os materiais devem atender às seguintes características, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS - CONSULTA REALIZADA ATRAVÉS DO SITE					
www.paineldeprescos.planejamento.com.br					
LOTE I – ITENS 3; 8 AO 11; 18 AO 23; 27 AO 42 ; 44 AO 48 E 51 – MENOR VALOR GLOBAL					
ITEM	CATMAT	CATMED EBSERH	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.
3	203567	N/A	AGENDA ANUAL PERSONALIZADA , COM CAPA DURA, COM LAMINAÇÃO E EM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 15CM (LARGURA) X 21CM (ALTURA). MIOLO PADRÃO MINIMAMENTE EM PAPEL BRANCO NÃO RECICLADO, COM PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO, CALENDÁRIOS DO ANO ANTERIOR, ATUAL E VINDOURO, PLANEJAMENTO ANUAL E MENSAL, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS. ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO: CAPA, CONTRA CAPA, VERSO E MAIS 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL COUCHE. IMPRESSÃO DE QUALIDADE E SEM LIMITE DE CORES.	Unid	500
8	261739	N/A	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, EM FORMATO 18 , CAPA COM UMA COR, PAPEL COUCHÊ LISO EM GRAMATURA 120, MIOLO	Unid	1000

			COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, AP 75GR. IMPRESSÃO DE QUALIDADE. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA		
9	456388	N/A	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, EM FORMATO 18 , CAPA COLORIDA EM CORES DIVERSAS, PAPEL COUCHÊ LISO EM GRAMATURA 180, MIOLO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, AP 75GR. IMPRESSÃO DE QUALIDADE. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	2000
10	323640	N/A	BLOCO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS , IMPRESSO 1 X 0 COLORIDO, EM PAPEL SUPER BOND AZUL 50 G/M2, MED. 10 X 21 CM, BL 100 X 1. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	3.000
11	450680	N/A	BLOCO DE FOLHAS COM PAPEL CARBONO PARA CONTROLE DE DÉBITO CIRÚRGICO , DE FORMA A GERIR GASTOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, NAS DIMENSÕES DE FOLHA DE PAPEL A4, CORES DE FUNDO E DE LETRA A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	120.000
18	348386	N/A	CAPA DE PRONTUARIO PERSONALIZADA , PAPEL CARTAO DUPLEX 300 GR BRANCA DOBRADA, MED. 35 X 51. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	200.000
19	150592	N/A	CAPAS E CONTRA CAPAS DE PRONTUÁRIOS PERSONALIZADAS , CONFECCIONADAS EM CARTÃO KRAFT, COM BORDA DUPLA, NO FORMATO 345 X 250. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	200.000
20	463321	N/A	CARTAZ (A2) , MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, OFFSET, GRAMATURA: 120 G,M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0 CORES, TAMANHO: 42 X 59,4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	100
21	340049	N/A	CARTAZ , MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 115 G,M2, FORMATO ABERTO: 420 X 297 MM, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TIPO ACABAMENTO: CORTE SIMPLES E LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	100
22	467593	N/A	CARTAZ , MATERIAL: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 90 G,M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0 CORES, TAMANHO: 297 X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	100
23	372290	N/A	CARTÃO VISITA , MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, COMPRIMENTO:5 CM, ALTURA:5 CM, GRAMATURA:230 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4/0 CORES.	Unid	1.000
27	439776	N/A	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO , MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 54 MM, LARGURA: 85 MM, TIPO IMPRESSÃO: FRENTE,VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO,JACARÉ,REGULADOR BOLINHA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	Unid	3000
28	459334	N/A	ENVELOPE PERSONALIZADO BRANCO , PADRÃO TAMANHO A4. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	3.000

29	459359	N/A	ENVELOPE PERSONALIZADO AMARELO , PADRÃO TAMANHO A4. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	3.000
30	150144	N/A	ENVELOPE PERSONALIZADO BRANCO , PADRÃO TAMANHO A3. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	5.000
31	150144	N/A	ENVELOPE PERSONALIZADO AMARELO , PADRÃO TAMANHO A3. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	5.000
32	150387	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 1CM X 3,5CM	Unid	120.000
33	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 3CM X 4,5CM	Unid	30.000
34	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 4CM X 7CM	Unid	50.000
35	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 7CM X 7CM	Unid	340.000
36	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 9CM X 9CM.	Unid	340.000
37	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS: 9CM X 10CM	Unid	30.000
38	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS: 10CM X 10CM	Unid	20.000
39	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS: 11CM X 11CM.	Unid	140.000
40	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA , PAPEL COUCHÊ, CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 14CM X 11CM	Unid	15.000
41	116190	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA PLASTIFICADA , CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 20CM X 15CM	Unid	5.000
42	150387	N/A	ETIQUETA AUTOADESIVA PLASTIFICADA , CORES DE FUNDO E DE LETRAS A DEFINIR, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA. DIMENSÕES DAS ETIQUETAS : 40CM X 30CM	Unid	5.000

44	471407	N/A	FOLDER PERSONALIZADO EM PAPEL OFFSET , DE GRAMATURA 90, COM 1 DOBRA, IMPRESSÃO DE QUALIDADE EM 4X4. FORMATO DO FOLDER PADRÃO A6 (10,5 X 14,8 CM). LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	10.000
45	150515	N/A	IMPRESSÃO DE LIVRETO EM COUCHÊ ATÉ 100 FOLHAS . CONFECCÃO DE LIVRETO COM 73 A 100 PÁGINAS, CAPA E CONTRACAPA: PAPEL/GRAMATURA: COUCHÊ BRILHO/LISO 170G/M; FORMATO ABERTO: 23X16CM (LXA); FORMATO FECHADO: 11,5X16CM (LXA); CAPA 4X4CORES; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO (UV TOTAL); MIOLO: PAPEL/GRAMATURA: OFFSET 75G/M, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 1X1 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, VINCO, DOBRA, LOMBO COM COLA QUENTE SEM GRAMPO. LOTE COM 50 UNIDADES. COM DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E ARTE FINAL INCLUSA NO SERVIÇO.	Unid	300
46	150003	N/A	IMPRESSÃO DE LIVRO EM PAPEL PÓLEN COM PUBLICAÇÃO - DE 100 A 200 PÁGINAS . IMPRESSÃO DE LIVRO EM PAPEL PÓLEN COM PUBLICAÇÃO - SERVIÇO DE IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO. IMPRESSÃO TENDO O FORMATO 140MM X 210 - FECHADO. TENDO O MIOLO 2X2 CORES (PRETO+PANTONE REFLEX BLUE) EM PAPEL PÓLEN SOFT 80G/M ² LD 66CM X 96CM. CAPA, COM ORELHAS, IMPRESSA NO PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M ² LD 66CMX96CM. MIOLO - DE 100 A 200 MAIS CAPA E CONTRACAPA. LOMBADA QUADRADA. DESIGN PERSONALIZADO E DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO GRAMATICAL, ORTOGRÁFICA E EDITORAÇÃO INCLUSA NO SERVIÇO. NESTE SERVIÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSA A PUBLICAÇÃO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DO AUTOR.PEDIDO MÍNIMO 100 EXEMPLARES	Unid	300
47	150515	N/A	IMPRESSÃO DE LIVRO E ANUAIS EM PAPEL RECICLADO – 200 a 300 PÁGINAS . IMPRESSÃO DE LIVRO E ANUAIS EM PAPEL RECICLADO - 290 PÁGINAS - CAPA: 15 CM X 21 CM, 4/0 CORES, EM PAPEL TRIPLEX 250G. MIOLO: 290 PÁGINAS, 15 CM X 21 CM, 1 COR EM PAPEL RECICLADO 90G. LOMBADA: 17 MM, DOBRADA, COLA PUR, VERNIZ LOCALIZADO COM BOPP. DESIGN PERSONALIZADO E DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO GRAMATICAL, ORTOGRÁFICA E EDITORAÇÃO INCLUSA NO SERVIÇO. LOTE COM 50 EXEMPLARES.	Unid	300
48	353017	N/A	IMPRESSÃO DE LIVRO EM COUCHÊ – ATÉ 200 PÁGINAS . IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA COM CAPA: 20,2 x 28 CM, EM 4/4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHOSO 300G. MIOLO: ATÉ 200 PÁGS, 20,2 x 28 CM, EM 4 CORES EM COUCHÊ FOSCO 90G. CTP. PROVA DIGITAL. LOMBADA: 6MM, ACABAMENTO: DOBRADA E GRAMPO VERNIZ UV TOTAL ATÉ LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE/VERSO. COM DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E ARTE FINAL INCLUSA NO SERVIÇO. LOTE SERÁ DE 100 EXEMPLARES.	Unid	400
51	448281	N/A	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL , IMPRESSO 1 X 0 COLORIDO, EM PAPEL SUPER BOND BRANCO 50 G/M ² , MED. 10 X 21 CM, BL 100 X 1. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	30
LOTE II – ITENS 1 AO 2; 4 AO 7; 12 AO 17; 24 AO 26; 43; 49 AO 50 E 52 AO 57 – MENOR VALOR GLOBAL					
1	150827	N/A	ADESIVO PARA VEÍCULOS , CONFECCIONADO EM VINIL MONOMÉRICO, COM MATERIAL RESISTENTE E QUE PERMITE OBTER ADESIVOS DURADOUROS, PODENDO SER COLOCADO EM QUALQUER LOCAL PLANO DO CARRO OU DA MOTO. ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE,	Unid	2.000

			COM IMPRESSÃO FRONTAL, CORES DIVERSAS, CORTE RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 10 CM X 10 CM. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA		
2	260895	N/A	ADESIVO PARA VEÍCULOS , CONFECCIONADO EM VINIL MONOMÉRICO, COM MATERIAL RESISTENTE E QUE PERMITE OBTER ADESIVOS DURADOUROS, PODENDO SER COLOCADO EM QUALQUER LOCAL PLANO DO CARRO OU DA MOTO. ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO FRONTAL, CORES DIVERSAS, CORTE RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 20 CM X 20 CM. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	500
4	471858	N/A	BANNER – MODELO FAIXA - EM LONA EM FRONT LIGHT , FORMATO APROXIMADO 0,70M DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO COM ILHÓS E CORDA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DE QUALIDADE. CORES DIVERSAS, LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	30
5	471858	N/A	BANNER PERSONALIZADO EM POLIPROPILENO COLORIDO , IMPERMEÁVEL, PADRÃO A1, COM 60CM DE LARGURA E 90CM DE COMPRIMENTO, COM CORDÃO PARA PENDURAR. IMPRESSÃO COM CORES DIVERSAS, IMPRESSÃO DE QUALIDADE. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	30
6	453729	N/A	BANNER, EM POLIPROPILENO, FUNDO BRANCO , LARGURA DE 1,20 M, TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO DE 0,90 M. COM CORDÃO PARA PENDURAR. IMPRESSÃO COM CORES DIVERSAS, IMPRESSÃO DE QUALIDADE. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	50
7	342662	N/A	BANNER, PERSONALIZADO EM POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS , LARGURA 1,20M, TIPO IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 0,90M. COM CORDÃO PARA PENDURAR. IMPRESSÃO COM CORES DIVERSAS, IMPRESSÃO DE QUALIDADE. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	30
12	150598	N/A	BOTTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PVC BRANCO , COM REFORÇO EM ALUMÍNIO E ALFINETE (BROCHE) EM AÇO. O ACABAMENTO FINAL É COM ACETATO (PLÁSTICO) FINO E TRANSPARENTE, QUE PROTEGE A IMPRESSÃO DAS SUAS ARTES PERSONALIZADAS. TAMANHO APROXIMADO DE 3,5CM DE DIÂMETRO. CORES DIVERSAS. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	1.000
13	457219	N/A	BOTTONS PERSONALIZADOS EM METAL RESINADO COM FUNDO PRATEADO . PRENDEDOR DE ALFINETE OU TARRAXA NO VERSO CONFORME O TAMANHO DA PEÇAS. DIVERSOS FORMATOS. OS BOTONS PERSONALIZADOS RESINADOS SÃO IMPRESSOS DIGITALMENTE, NÃO HAVENDO LIMITAÇÕES DE CORES DE IMPRESSÃO. TAMANHO APROXIMADO DE 3,5CM DE DIÂMETRO. CORES DIVERSAS. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA.	Unid	1.000
14	410779	N/A	CANETA PERSONALIZADA , RETRÁTIL COM CLICK, ESFEROGRÁFICA, COM IMPRESSO EM TAMPOGRAFIA, COM QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE DA IMPRESSÃO FINAL, FICANDO OS CONTORNOS DAS LEGENDAS COM MELHOR DEFINIÇÃO. PRODUTO COM AS MESMAS DIMENSÕES DO “MODELO PADRÃO TIPO BIC”. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	10.000

15	302989	N/A	CAMISETA DE CORRIDA EM CORES MONOCROMÁTICAS , MODELO DRY FIT CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POLIAMIDA 100% (CREPE POLIAMIDA) DE 1ª QUALIDADE, COM GOLA CARECA, MANGA CURTA, IMPRESSÃO DE DOIS LOGOS NA FACE FRONTAL, EM SILK-SCREEN DE TRÊS CORES, E IMPRESSÃO NAS COSTAS DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES EM SILK SCREEN DE UMA COR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,00CM (LARGURA) X 20,00CM (ALTURA). TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	2.000
16	467312	N/A	CAMISETA TRADICIONAL , 100% ALGODÃO, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 170GR, CORES DIVERSAS, COM DESIGN PERSONALIZADO E IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	5.000
17	444466	N/A	CHAVEIRO COM IMPRESSÃO DA INSTITUIÇÃO , NOME DO EVENTO E/OU OUTRA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA. CONFECCIONADO EM METAL. FORMATO REDONDO RETANGULAR COM 23MM DE LARGURA E 80 MM DE CUMPRIMENTO TAMANHO: 5 X 4 CM. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	5.000
24	400820	N/A	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400ML, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,2x8,5x10,7CM (A X L X C). CORES DIVERSAS. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	200
25	460428	N/A	CANECA DE PLÁSTICO PERSONALIZADA , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400ML, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,2x8,5x10,7CM (A X L X C). CORES DIVERSAS. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	200
26	457240	N/A	CANECA DE METAL PERSONALIZADA , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400ML, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12,2x8,5x10,7CM (A X L X C). CORES DIVERSAS. LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	200
43	446365	N/A	FAIXA EM LONA BRILHO , COM IMAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL, COM TINTA RESISTENTE AO SOL E ÁGUA, ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS, TAMANHO: 80 CM X 300 CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	50
49	235408	N/A	MOUSE PAD TIPO RETANGULAR PERSONALIZADO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CM, COM REVESTIMENTO EM PVC TEXTURIZADO QUE PROTEJA A PROPAGANDA E AUMENTE A SUA DURABILIDADE, COM BASE DE ESPUMA ANTIDERRAPANTE DE 4 M/M DE ESPESSURA. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, CORES DIVERSAS, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA.	Unid	500
50	394901	N/A	MOUSE PAD TIPO ERGONÔMICO PERSONALIZADO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 18 CM, COM REVESTIMENTO EM PVC TEXTURIZADO QUE PROTEJA A PROPAGANDA E AUMENTE A SUA DURABILIDADE, COM BASE DE ESPUMA ANTIDERRAPANTE DE 4 M/M DE ESPESSURA, COM APOIO DE PUNHO EM GEL COM APROXIMADAMENTE 10 X 5 X 1,5 CM. IMPRESSÃO DE QUALIDADE,	Unid	500

			CORES DIVERSAS, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA		
52	448701	N/A	PASTA ENVELOPE PERSONALIZADA EM NYLON 600 , COM ZÍPER FRONTAL E ACABAMENTO EM COSTURA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 CM DE LARGURA POR 27 CM DE ALTURA. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, CORES DIVERSAS, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	2000
53	393536	N/A	PASTA UNIVERSITÁRIA / CONGRESSO PERSONALIZADA EM NYLON 600 , COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ZÍPER, COM ALÇA NA MÃO. CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 CM DE LARGURA POR 27 CM DE ALTURA. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	2000
54	364041	N/A	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HOSPITAIS, DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PAPEL SINTÉTICO) , COM DIMENSÕES 24 X 1,8 CM, QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE, COM LACRE, CORES DIVERSAS. COM LOGOMARCA DO HUPAA E TEXTO. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	250.000
55	446545	N/A	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO , COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. EM DUAS CORES, ACOMPANHADO DE ESTOJO EM CAMURÇA PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,8X170X120 MM. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	50
56	459830	N/A	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO , COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. EM DUAS CORES, ACOMPANHADO DE ESTOJO EM CAMURÇA PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,8X200X140MM. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	50
57	454434	N/A	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX ESCOVADO , COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. EM DUAS CORES, ACOMPANHADO DE ESTOJO EM CAMURÇA PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,8X300X200MM. IMPRESSÃO DE QUALIDADE, COM LAYOUT E IMPRESSÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	50
LOTE III – ITENS 58 AO 60 – MENOR VALOR GLOBAL					
58	457601	N/A	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO , MEDINDO NÃO MENOS QUE 2,5CM X 4,5CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	1.000
59	307785	N/A	CARIMBO QUADRADO AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO MEDINDO NÃO MENOS QUE 4,0CM X 4,0CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	600
60	457601	N/A	CARIMBO RETANGULAR AUTO-ENTINTÁVEL, COM BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO , MEDINDO NÃO MENOS QUE 3,5CM X 3,0CM. LAYOUT CONFORME ORIENTAÇÃO DO HUPAA	Unid	600

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, CARIMBOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS** encontra sua justificativa A contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, CARIMBOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS** encontra sua justificativa de suprir a demanda da organização por materiais impressos, visando atender as necessidades dos vários setores do HUPAA. A aquisição de impressos visam também atender a padronização de acordo com a identificação institucional do HUPAA/UFAL/EBSEH. Também permite a produção daqueles materiais imprescindíveis para utilização de eventos, além da divulgação de campanhas de saúde pública orientadas pelo Ministério da Saúde.

2.2. Vale ressaltar que os produtos de aquisição contínua de que trata este termo referencial estão especificados em um total de 60 (sessenta) itens e visam manter o funcionamento regular de diversas atividades da instituição que necessitam de tais serviços para as suas execuções, cumprindo, dessa forma, com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos seus usuários.

2.3. O art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 – MPOG prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação agrupando em **lote**, desde que essa condição, de forma justificada, decorra da necessidade de inter-relação entre os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração. A licitação, para a contratação de que trata o objeto do Termo de Referência, quanto aos itens dos **GRUPOS I, II e III**, pelo critério de Menor Valor Global, justifica-se pela necessidade de compatibilidade entre os produtos, não sendo possível, portanto, utilizar os materiais com fabricantes distintos.

2.4. A utilização de pregão eletrônico para o registro de preços é mais conveniente para a nossa instituição, pois permite contratações futuras com previsão de entrega parcelada, levando em consideração à frequência das nossas aquisições e à dificuldade em se definir previamente o quantitativo a ser demandado em alguns casos, em conformidade com o **artigo 3º, I, II e IV, Decreto nº 7.892/2013**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os serviços serão executados nos prazos conforme discriminado abaixo:

LOTE I	
Itens	Prazo
3; 8 ao 11; 18 ao 23; 27 ao 42 ; 44 ao 48 e 51	15 (quinze) dias.

LOTE II	
Itens	Prazo
1 ao 2; 4 ao 7; 12 ao 17; 24 ao 26; 49 ao 50 e 52 ao 57	30 (trinta) dias.

LOTE III	
Itens	Prazo
58 ao 60	15 (quinze) dias.

4.1.1. A solicitação dos insumos será fracionada e o quantitativo solicitado estará condicionado à demanda do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

4.2. A entrega deverá ser realizada nas dependências da Unidade de Almoxarifado – UA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSEH, localizada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas – CEP 57.072-900, no horário de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h00min e das 13 às 17h00min.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. **As informações contidas na Nota Fiscal/Fatura de Fornecimento deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de forma a facilitar a conferência.**

5. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **Número do Pregão, Número do Empenho, Dados Bancários, Descrição do Material, Marca/Modelo do Produto Fornecido, N.º do Lote, Prazo de Validade do Produto, Valor Unitário e Valor Total;**

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas, decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento desta Ata;
- 6.1.8. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 6.1.9. Atender, em qualquer tempo, as solicitações para fornecimento de amostras dos produtos, formuladas pela Contratante, para análise da qualidade dos produtos;
- 6.1.10. Substituir de forma automática o Produto recusado pela Contratante, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais condições do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos lotes recusados;
- 6.1.11. Efetuar, por sua conta e ônus, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da comunicação, a troca dos produtos que se deteriorarem ou perderem suas características, respeitadas as condições de estocagem e o prazo de validade dos produtos.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos que venham incidir sobre o Produto fornecido, reservando à Contratante o direito de deduzir, dos valores a serem pagos ao fornecedor, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;
- 6.1.13. Cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, bem como todas as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços, que sejam de inteira competência do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.
- 6.1.14. Ter em seus estoques quantitativos suficiente para atender à Contratante, na forma e qualidades adequadas, de acordo com os parâmetros adotados pelo Órgão fiscalizador oficial competente;
- 6.1.15. Realizar o fornecimento para o qual foi contratada, em conformidade com o estipulado na proposta vencedora e neste contrato;
- 6.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei;
- 6.1.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 6.1.18. Cumprir durante a vigência deste Contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 6.1.19. Os materiais a serem fornecidos deverão ter sido produzidos de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no que couber.
- 6.1.19.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 6.1.19.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.1.19.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 6.1.19.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 6.1.19.5. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

7. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 40 da Lei nº 13303, de 2016, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados..

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta dias)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

12.2. ***O procedimento para contratação de compras é o Sistema de Registro de Preço – SRP, uma vez que não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, atendendo os ditames do art. 15, II, da Lei no 8.666/1993 regulamentado pelo Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013.***

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Conforme disposto no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH (RLC), pela inexecução total ou parcial do contrato a Ebserh poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1. I – Advertência; II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.2. Conforme parágrafo primeiro do artigo supracitado, se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Ebserh ou cobrada judicialmente;

13.3. Conforme parágrafo segundo do dispositivo supramencionado, as sanções previstas nos incisos I e III do ITEM 12.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual;

13.4. Conforme parágrafo terceiro do artigo supracitado, poderá ser emitida GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento da multa devida pela contratada;

13.5. Com fundamento no artigo 112º do RLC da Ebserh, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 49 do Decreto n.º 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a EBSEH, seus órgãos e entidades e será descredenciada no SICAF e no

cadastro de fornecedores da Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e no contrato e demais cominações legais, a Contratada que:

- 13.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;
- 13.5.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 13.5.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.5.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 13.5.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 13.5.8. Não manter a proposta;
- 13.5.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.5.10. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.
- 13.6. Conforme artigo 113º do RLC, a Ebserh deverá informar os dados relativos às sanções por ela aplicada aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que trata a Lei nº 12.846/13, bem como no SICAF - sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 13.7. Com fundamento no artigo 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Contratada que cometer qualquer das infrações descritas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo de demais sanções legais cabíveis, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - 13.7.1. **advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.7.2. **multa moratória de 0,03%** (três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá optar pela rescisão do contrato, em razão da inexecução total;
 - 13.7.3. **multa compensatória de 10%** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.7.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.7.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.7.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a EBSEH / HUPAA-UFAL, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 84, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Contratada que:
 - 13.8.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.8.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.8.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 13.303, de 2016, e subsidiariamente à Lei nº 9784 de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. **Aderem às disposições gerais deste Termo de Referência as condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico e na Minuta da Ata de Registro de Preços, ainda que não estejam explicitamente inseridas neste Termo.**

Referência: Processo nº 23540.021820/2020-85 SEI nº 12193549